

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| Nº do contrato: | 112/2022             |
| Tomador:        | PREFEITURA MUNICIPAL |
| Município:      | PORTO XAVIER / RS    |

| Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI: |                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de obra:</b>                                                                                                                                            | Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica |                    | <b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b><br><br>Para o tipo de obra “Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica” enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. |
| <b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b>                                                                                                  | Onerado                                                                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>                                                                                                                               | <b>OK</b>                                                                       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>26,05%</b>                                                                                                                                                   |                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Parâmetro</b>                                                                                                                                                | <b>%</b>                                                                        | <b>Verificação</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Administração Central</b><br>Mín: 5,29% Máx: 7,93%                                                                                                           | <b>5,30%</b>                                                                    | OK                 | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b><u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Seguros e Garantias</b><br>Mín: 0,25% Máx: 0,56%                                                                                                             | <b>0,55%</b>                                                                    | OK                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Riscos</b><br>Mín: 1,00% Máx: 1,97%                                                                                                                          | <b>1,97%</b>                                                                    | OK                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Despesas Financeiras</b><br>Mín: 1,01% Máx: 1,11%                                                                                                            | <b>1,05%</b>                                                                    | OK                 | As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Lucro</b><br>Mín: 8,00% Máx: 9,51%                                                                                                                           | <b>8,00%</b>                                                                    | OK                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Impostos: PIS</b>                                                                                                                                            | <b>0,65%</b>                                                                    | OK                 | <b><math display="block">BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1</math></b><br><b>Onde:</b><br>AC: taxa de administração central;<br>S: taxa de seguros;<br>R: taxa de riscos;<br>G: taxa de garantias;<br>DF: taxa de despesas financeiras;<br>L: taxa de lucro/remuneração;<br>I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Impostos: COFINS</b>                                                                                                                                         | <b>3,00%</b>                                                                    | OK                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Impostos: ISS (mun.)</b>                                                                                                                                     | <b>3,00%</b>                                                                    | OK                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Regime de desoneração (4,5%)</b>                                                                                                                             | <b>0,00%</b>                                                                    | OK                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Declaramos que será adotado o regime de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

AJG ENGENHARIA LTDA ME

IJUÍ-RS, 04 de Novembro de 2022.